2.º Vogal: Maria Cassilda Domingues Santos — Enfermeira-Supervisora do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.

15 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efectivo.

10 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

202196886

Hospital de Cândido de Figueiredo

Declaração de rectificação n.º 1997/2009

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2262/2009, publicada no *DR* 2.ª série — n.º 147, de 31 de Julho de 2009, rectifica-se onde se lê «é celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas» deve ler-se «é autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Cílio Pereira Correia*.

202195321

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1998/2009

Foi publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14361/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidentes lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202200075

Declaração de rectificação n.º 1999/2009

Foi publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14352/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidente lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "b) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "b) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202199867

Declaração de rectificação n.º 2000/2009

Foi publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14353/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidente lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "b) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "b) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

3 — No n.º 21, onde se lê: "Site do INFARMED: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/infarmed/dispositivos_medicos" deve ler-se "Site do INFARMED: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/ INFARMED/COSMETICOS ».

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202199915

Declaração de rectificação n.º 2001/2009

Foi publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14354/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidente lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "b) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "b) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202199948